

CÂMARA DOS DEPUTADOS
CARGO: TÉCNICO LEGISLATIVO
ESPECIALIDADE: POLICIAL LEGISLATIVO FEDERAL

Prova Discursiva – Questão 1

Aplicação: 26/4/2026

PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

A função de inteligência é indispensável à segurança pública, cabendo a ela gerar conhecimentos que apoiem as decisões nos níveis estratégico, tático e operacional. A inteligência, obtida pela coleta, análise e disseminação de informações, possibilita a antecipação de ameaças, a diminuição de incertezas e a orientação para ações mais eficazes no combate à criminalidade.

Nesse sentido, é importante diferenciar inteligência e contrainteligência, cuja finalidade é proteger o conhecimento gerado, as operações em andamento e as instituições contra ações hostis. Enquanto a inteligência se esforça para obter informações, até mesmo aquelas que são negadas, a contrainteligência se concentra em proteger essas informações, evitando vazamentos, infiltrações e a exposição de suas operações. **Serão igualmente aceitas menções à prevenção, detecção, obstrução e neutralização de ações adversas, nos termos da Lei n.º 9.883/1999 e do Decreto n.º 8.793/2016.**

As contramedidas de vigilância técnica são ferramentas essenciais da contrainteligência, projetadas para identificar, neutralizar e prevenir esforços de espionagem. Sua utilização garante a integridade das comunicações, a proteção de ambientes críticos e o sigilo necessário às operações. **Não será exigida a utilização literal da sigla CTM/CVT, desde que demonstrada a ideia de proteção de operações, de comunicações, de dados ou de conhecimentos sensíveis.**

Além disso, as operações de inteligência são fundamentais no enfrentamento de crimes que demandam alto nível de planejamento e coordenação, particularmente no caso das organizações criminosas. Nessas situações, a habilidade de detectar padrões, traçar redes e prever ações oponentes proporciona ao Estado uma vantagem estratégica e preventiva, aumentando a eficácia das intervenções e contribuindo para a manutenção da ordem pública. **Também serão aceitas referências a crimes cibernéticos, financeiros e outras formas de criminalidade complexa.**

QUESITOS AVALIADOS

Quesito 2.1 – Função da atividade de inteligência na tomada de decisões nas organizações de segurança pública

Conceito 0 – Não abordou o aspecto ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Abordou corretamente apenas um dos seguintes aspectos: (i) atividade de inteligência; (ii) tomada de decisão; (iii) antecipação de ameaças; (iv) visão sistêmica.

Conceito 2 – Abordou corretamente apenas dois dos aspectos listados.

Conceito 3 – Abordou corretamente apenas três dos aspectos listados.

Conceito 4 – Abordou corretamente os quatro aspectos listados.

Quesito 2.2 – Inteligência, contrainteligência e respectivos objetivos

Conceito 0 – Não abordou o aspecto ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Abordou corretamente apenas um dos seguintes aspectos: (i) diferenciação conceitual; (ii) objetivos da inteligência; (iii) objetivos da contrainteligência.

Conceito 2 – Abordou corretamente apenas dois dos aspectos listados.

Conceito 3 – Abordou corretamente os três aspectos listados.

Quesito 2.3 – Contribuição das contramedidas de vigilância técnica (CTM) para a proteção das operações e conhecimentos sensíveis

Conceito 0 – Não abordou o aspecto ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Abordou corretamente apenas um dos seguintes aspectos: (i) conceitualização de CTM; (ii) menção a proteção; (iii) menção a crimes complexos.

Conceito 2 – Abordou corretamente apenas dois dos aspectos listados.

Conceito 3 – Abordou corretamente os três aspectos listados.

Quesito 2.4 – Relevância das ações de inteligência no combate a crimes com alto nível de planejamento e coordenação

Conceito 0 – Não abordou o aspecto ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Abordou o aspecto apenas de forma superficial.

Conceito 2 – Abordou o aspecto de forma parcialmente correta ou de forma incompleta.

Conceito 3 – Abordou o aspecto de forma correta e completa. v

CÂMARA DOS DEPUTADOS
CARGO: TÉCNICO LEGISLATIVO
ESPECIALIDADE: POLICIAL LEGISLATIVO FEDERAL

Prova Discursiva – Questão 2

Aplicação: 26/4/2026

PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

A cadeia de custódia, prevista nos art. 158-A a 158-F do Código de Processo Penal, consiste no conjunto de procedimentos destinados a manter e documentar a história cronológica do vestígio, desde o seu reconhecimento até a destinação final. Compreende as seguintes etapas: reconhecimento, isolamento, fixação, coleta, acondicionamento, transporte, recebimento, processamento, armazenamento e descarte e tem por finalidade assegurar a integridade e a autenticidade dos vestígios, a idoneidade e a confiabilidade da prova pericial no âmbito da persecução penal.

A observância da cadeia de custódia assegura a rastreabilidade dos vestígios, permitindo o controle de todas as fases de seu manuseio, com a devida documentação dos responsáveis e das condições de preservação, o que reduz riscos de contaminação, extravio ou adulteração, além de viabilizar o contraditório e a ampla defesa, reforçando a confiabilidade da prova técnica no processo penal. **Também serão consideradas corretas referências à preservação da prova, à regularidade probatória, à possibilidade de contraprova e ao controle posterior do percurso do vestígio.**

No caso em questão, o policial legislativo deve promover o imediato isolamento e a preservação do local, restringindo o acesso e evitando qualquer manipulação indevida dos vestígios. Nos termos do art. 158-A, § 2.º, do Código de Processo Penal, o agente público que reconhecer elemento de potencial interesse para a produção da prova pericial torna-se responsável por sua preservação. O policial legislativo deve, ainda, acionar a perícia oficial e assegurar a manutenção do estado original do local até a realização do exame pericial. Nos termos do art. 158-B, § 2.º, do Código de Processo Penal, é vedada a entrada em local isolado, bem como a remoção de vestígios antes da liberação pelo perito responsável. Ademais, o policial legislativo deve assegurar a adequada documentação das etapas relacionadas ao vestígio, de modo a garantir sua rastreabilidade e a preservação da cadeia de custódia.

QUESITOS AVALIADOS

Quesito 2.1 – Cadeia de custódia (conceito, etapas e finalidade)

Quesito 2.1.1 – Conceito

Conceito 0 – Não conceituou cadeia de custódia ou o fez de forma totalmente incorreta.

Conceito 1 – Conceituou cadeia de custódia com pouca precisão técnica e sem fundamentação.

Conceito 2 – Conceituou cadeia de custódia com precisão técnica, mas sem fundamentação.

Conceito 3 – Conceituou cadeia de custódia com precisão técnica e com a devida fundamentação.

Quesito 2.1.2 – Etapas

Conceito 0 – Não citou nenhuma das etapas da cadeia de custódia ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Citou corretamente apenas uma ou duas etapas.

Conceito 2 – Citou corretamente apenas três ou quatro etapas.

Conceito 3 – Citou corretamente apenas cinco ou seis etapas.

Conceito 4 – Citou corretamente apenas sete ou oito etapas.

Conceito 5 – Citou corretamente nove ou as dez etapas.

Quesito 2.1.3 – Finalidade

Conceito 0 – Não mencionou a finalidade da cadeia de custódia em relação a nenhum aspecto ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Mencionou corretamente a finalidade da cadeia de custódia em relação a apenas um dos seguintes aspectos (i) assegurar a integridade e a autenticidade dos vestígios e (ii) a idoneidade e a confiabilidade da prova pericial no âmbito da persecução penal.

Conceito 2 – Mencionou corretamente a finalidade da cadeia de custódia em relação aos dois aspectos listados.

Quesito 2.2 – Importância da cadeia de custódia e rastreabilidade

Conceito 0 – Não abordou o aspecto ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Abordou corretamente apenas um dos seguintes aspectos: (i) rastreabilidade dos vestígios, mediante registro e controle das etapas de manuseio; (ii) prevenção de contaminação, extravio ou adulteração; (iii) garantia da integridade/autenticidade da prova pericial; (iv) garantia do contraditório e da ampla defesa.

Conceito 2 – Abordou corretamente apenas dois dos aspectos listados.

Conceito 3 – Abordou corretamente apenas três dos aspectos listados.

Conceito 4 – Abordou corretamente os quatro aspectos listados.

Quesito 2.3 – Providências do policial legislativo no local de crime

Conceito 0 – Não abordou o aspecto ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Abordou corretamente apenas um dos seguintes aspectos: (i) isolamento do local e controle de acesso; (ii) acionamento da perícia oficial; (iii) vedação de manipulação/remoção de vestígios antes da liberação pericial; (iv) dever de preservação pelo agente público; (v) documentação das etapas do vestígio para garantir a rastreabilidade (cadeia de custódia).

Conceito 2 – Abordou corretamente apenas dois dos aspectos listados.

Conceito 3 – Abordou corretamente apenas três dos aspectos listados.

Conceito 4 – Abordou corretamente apenas quatro dos aspectos listados.

Conceito 5 – Abordou corretamente os cinco aspectos listados.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
CARGO: TÉCNICO LEGISLATIVO
ESPECIALIDADE: POLICIAL LEGISLATIVO FEDERAL

Prova Discursiva – Peça de Natureza Técnica

Aplicação: 26/4/2026

PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

O(A) candidato(a) deve redigir uma **representação por mandado de busca e apreensão domiciliar**. A peça deve ser estruturada de forma lógica, clara e fundamentada nos dispositivos do Código Penal (CP), do Código de Processo Penal (CPP) e do Estatuto do Desarmamento.

Endereçamento e competência

A peça deve ser endereçada ao Juízo Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal (competente para julgar crimes em detrimento de bens e interesses da União/Câmara dos Deputados).

Legitimidade e local da diligência

O(A) candidato(a) deve identificar-se como policial legislativo federal no exercício das atribuições atinentes à autoridade policial. Deve fundamentar sua legitimidade ativa com base no art. 4.º, § 1.º, do CPP e pode também mencionar a Súmula n.º 397 do STF, que garantem ao DEPOL as atribuições de investigar infrações penais contra bens da Câmara dos Deputados e peticionar diretamente ao juízo competente para solicitar medidas cautelares necessárias à apuração de ilícitos. O(A) candidato(a) deve, ainda, fazer menção à necessidade de indicar o endereço residencial (mais preciso possível) e ao nome do proprietário ou morador (art. 243, inciso I, do CPP).

Fatos e da tipificação penal

O(A) candidato(a) deve narrar brevemente os fatos e realizar a tipificação provisória das condutas de José:

- peculato (art. 312, § 1.º, do CP), por ter o servidor público subtraído bem móvel público, em proveito próprio, valendo-se de facilidade proporcionada pela qualidade de funcionário; e
- posse de arma de fogo de uso ~~proibido~~ **restrito** (art. 16, § 1.º, IV, do Estatuto do Desarmamento), por ter o servidor em sua residência arma de fogo com numeração suprimida.

Fundamentação jurídica

A representação deve demonstrar a presença dos requisitos cautelares:

- indícios de autoria e materialidade: comprovados pelas imagens do CFTV e pelos depoimentos colhidos no inquérito;
- perigo na demora: a urgência se justifica pelo risco iminente de José se desfazer dos computadores subtraídos ou da arma de fogo, prejudicando a instrução criminal e a minimização dos danos;
- fundamento da busca e apreensão: o pedido deve se basear no art. 240, § 1.º, do CPP, especificamente nas alíneas *b* (apreender os computadores), *d* (apreender armas destinadas a fim delituoso) e *e* (descobrir objetos necessários à prova de infração); e
- inviolabilidade do domicílio: a casa é asilo inviolável, mas a Constituição Federal de 1988 permite o ingresso, durante o dia, por determinação judicial (art. 5.º, inciso XI), o que justifica a presente medida cautelar.

Pedidos

A peça deve ser encerrada com pedidos claros e objetivos:

- recebimento e autuação da representação;
- expedição do mandado de busca e apreensão domiciliar, a ser cumprido no endereço da residência de José, durante o dia; e
- autorização para arrombamento e uso de força policial, caso haja resistência ou desobediência do morador, nos termos do art. 245, §§ 2.º e 3.º, do CPP.

Fecho

O fecho deve conter local e data.

Caso deseje assinar a peça, utilize apenas Policial Legislativo Federal.

QUESITOS AVALIADOS

Quesito 2.1 – Endereçamento e competência

~~Conceito 0 – Não cumpriu nenhum dos aspectos do quesito ou o fez de maneira totalmente equivocada.~~

~~Conceito 1 – Apresentou, de maneira correta e completa, apenas um dos seguintes aspectos: (i) endereçamento ao Juízo Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal; (ii) competência territorial da seção judiciária.~~

~~Conceito 2 – Apresentou, de maneira correta, porém incompleta, os dois aspectos enumerados.~~

~~Conceito 3 – Apresentou, de maneira correta e completa, os dois aspectos enumerados.~~

Conceito 0 – Não direcionou a peça a um órgão judicial.

Conceito 1 – Direcionou a peça a um órgão judicial.

Quesito 2.2 – Identificação da peça, legitimidade e local da diligência

Conceito 0 – Não cumpriu nenhum dos aspectos do quesito ou o fez de maneira totalmente equivocada.

Conceito 1 – Apresentou, de maneira correta e completa, apenas um dos seguintes aspectos: (i) identificação da peça como representação por mandado de busca e apreensão domiciliar; (ii) legitimidade para investigar e formar inquérito; (iii) legitimidade para apurar as infrações penais praticadas contra bens da Câmara dos Deputados; (iv) legitimidade para peticionar diretamente ao juízo competente para solicitar medidas cautelares necessárias à apuração de ilícitos; (v) indicação do endereço residencial.

Conceito 2 – Apresentou, de maneira correta e completa, apenas dois dos aspectos enumerados.

Conceito 3 – Apresentou, de maneira correta e completa, apenas três dos aspectos enumerados.

Conceito 4 – Apresentou, de maneira correta e completa, apenas quatro dos aspectos enumerados.

Conceito 5 – Apresentou, de maneira correta e completa, os cinco aspectos enumerados.

Quesito 2.3 – Narrativa fática e tipificação penal das condutas

Conceito 0 – Não cumpriu nenhum dos aspectos do quesito ou o fez de maneira totalmente equivocada.

Conceito 1 – Apresentou, de maneira correta e completa, apenas um dos seguintes aspectos: (i) breve narrativa dos fatos; (ii) crime de peculato (art. 312, § 1.º, do CP); (iii) crime de posse de arma de fogo de uso ~~proibido~~ restrito (art. 16, § 1.º, IV, do Estatuto do Desarmamento).

Conceito 2 – Apresentou, de maneira correta e completa, apenas dois dos aspectos citados.

Conceito 3 – Apresentou, de maneira correta e completa, os três aspectos citados.

Quesito 2.4 – Fundamentos da busca e apreensão – indícios de autoria e materialidade

Conceito 0 – Não cumpriu nenhum dos aspectos do quesito ou o fez de maneira totalmente equivocada.

Conceito 1 – Abordou corretamente apenas um dos seguintes aspectos: (i) imagens do CFTV; (ii) depoimentos colhidos no inquérito.

Conceito 2 – Abordou corretamente os dois aspectos listados.

Quesito 2.5 – Fundamentos da busca e apreensão – hipóteses de cabimento, perigo da demora e inviolabilidade domiciliar

Conceito 0 – Não cumpriu nenhum dos aspectos do quesito ou o fez de maneira totalmente equivocada.

Conceito 1 – Abordou corretamente apenas um dos seguintes aspectos: (i) perigo da demora; (ii) apreensão dos computadores (~~art. 240, § 1.º, alínea b, do CPP~~); (iii) apreensão da arma (~~art. 240, § 1.º, alínea d, do CPP~~), (iv) descobrimento de objetos necessários à prova da infração (~~art. 240, § 1.º, alínea e, do CPP~~); (v) inviolabilidade domiciliar.

Conceito 2 – Abordou corretamente apenas dois dos aspectos listados.

Conceito 3 – Abordou corretamente apenas três dos aspectos listados.

Conceito 4 – Abordou corretamente apenas quatro dos aspectos listados.

Conceito 5 – Abordou corretamente os cinco aspectos listados.

Quesito 2.6 – Pedidos

Conceito 0 – Não apresentou nenhum pedido ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Abordou corretamente apenas um dos seguintes aspectos: (i) pedido de expedição do mandado de busca e apreensão; (ii) pedido de cumprimento no endereço residencial de José; e (iii) horário para o ingresso no domicílio; ~~(iv) pedido de autorização judicial para arrombamento e uso de força policial, caso haja resistência ou desobediência do morador.~~

Conceito 2 – Abordou corretamente apenas dois dos aspectos listados.

Conceito 3 – Abordou corretamente ~~apenas os~~ três ~~dos~~ aspectos listados.

~~Conceito 4 – Abordou corretamente os quatro aspectos listados.~~

Quesito 2.7 – Fecho

Conceito 0 – Não apresentou fecho ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Apresentou corretamente apenas um dos seguintes elementos: (i) local; (ii) data. A assinatura é opcional.

Conceito 2 – Apresentou corretamente os dois elementos listados.